

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.**

**CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29**

-

**NIRE: 35300365968**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15h00 (quinze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks, inscrita no CPF sob nº 361.032.088-58; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.998.361-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.754.004-02 e pelo seu Diretor Financeiro João Carlos Gonçalves da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 12.839.136-4 e inscrito no CPF/MF nº 055.182.368-24. Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Presidente desta Assembleia Jorge Luiz Avila da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: 2.659.125 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.122.257-49. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, a Senhora Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, membro do Conselho Fiscal do Desenvolve SP, como convidada. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º, do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas conjuntamente na sede da Companhia, situada na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 15h00min do dia 30 de abril de 2021, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020; **(c)** Ratificação da aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social; **(d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do Presidente do Conselho de Administração; e, **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** Ratificação da política de remuneração dos administradores; **(b)** Fixação da remuneração dos membros dos órgãos societários; **(c)** Aumento de Capital Social do

Desenvolve SP, no valor de **R\$ 2.326.679,16** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017; **(d)** Aumento de Capital Social do Desenvolve SP, no valor de **R\$ 32.573.508,37** (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos), referente às reservas especiais de lucros; **(e)** Aumento de Capital Social do Desenvolve SP, no valor de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais); **(f)** Aprovação, para fins de subscrição e integralização, do aumento do capital social no valor de **R\$ 52.900.187,53** (cinquenta e dois milhões, novecentos mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), número de ações e respectivo valor unitário; **(g)** Alteração dos Artigos 3º e 26, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto Social da Desenvolve SP; e, **(h)** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a) APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à vista: do relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, onde opina, sem ressalvas, no sentido de que as demonstrações contábeis e financeiras “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”; e das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ITEM (b) APROVAR** a destinação do resultado apurado no exercício de 2020, conforme dispõe o artigo 192, da Lei nº 6.404/1976, Resolução Bacen nº 4.820, de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução Bacen nº 4.885, em 23 de dezembro de 2020, e o estatuto social da Companhia, e da distribuição de dividendos, conforme segue abaixo, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal:

	<b>R\$</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	<b>48.982.719,34</b>
RESERVA LEGAL (5%)	2.449.135,97
<b>Base de Cálculo dos Dividendos</b>	<b>46.533.583,37</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>13.960.075,00</b>
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%) – sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio	11.633.395,84
DIVIDENDOS ADICIONAIS – sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio	2.326.679,16
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>32.573.508,37</b>

O Lucro Líquido de 2020 de R\$ 48.982.719,34, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 2.449.135,97, terá a seguinte destinação: R\$ 11.633.395,84 como distribuição aos acionistas de dividendos obrigatórios, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio; R\$ 2.326.679,16 como distribuição aos acionistas de dividendos

adicionais, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio; R\$ 32.573.508,37 como capitalização para aplicação em linha de crédito específica para o setor de bares e restaurantes. **ITEM (c) RATIFICAR** o pagamento de dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio, do exercício de 2020, no valor de R\$ 11.633.395,84 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos, conforme deliberado pelo Conselho de Administração e apreciado pelo Conselho Fiscal. O inciso XVI, do artigo 14 do estatuto social da Companhia determina a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. **ITEM (d) ELEGER** como membros do Conselho de Administração: **JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (em atendimento ao artigo 8º, inciso I, do Estatuto Social), brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.659.125 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.122.257-49, residente e domiciliado à Rua Mário Amaral, 459, apartamento 63, Paraíso, São Paulo – SP, CEP 04002-021 (2º mandato, 1ª recondução); **NELSON ANTONIO DE SOUZA** - membro Diretor-Presidente da instituição (em atendimento ao artigo 8º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social), brasileiro, divorciado, psicólogo, com MBA em Administração e Marketing, portador da Cédula de Identidade RG. nº 342.435 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 153.095.253-00, residente e domiciliado Avenida Higienópolis, nº 968, apartamento 121A, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP: 01238-000; **ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS** – representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (em atendimento ao artigo 8º, inciso IV, do Estatuto Social), brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.801.291-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 792.389.477-91, residente e domiciliado à Alameda Lorena, 1041, apartamento 82, Jardins, São Paulo – SP, CEP 01424-001 (2º mandato, 1ª recondução); **JERONIMO ANTUNES**, membro independente e coordenador do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.988.834-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 901.269.398-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, 1320, apartamento 162, Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 04037-005 (2º mandato, 1ª recondução); **ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO** – membro independente, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.587.478-91, residente e domiciliado à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 51, apartamento 101, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01303-060 (3º mandato – 2ª recondução); **LÍDIA GOLDENSTEIN** – membro independente, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.899.260-1 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 007.551.608-00, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, nº 15, apartamento 41, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP: 01240-020 (3º mandato – 2ª recondução); **EDUARDO MARSON FERREIRA** – membro independente, brasileiro, casado, cientista social, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.741.436-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.654.368-47, residente e domiciliado à Rua José Maria Lisboa, 1293, apartamento 141, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01423-003 (2º mandato, 1ª recondução). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs. 250/20-SG e 299/20-SG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00382 que trata

da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. Ainda, ACOLHER A ELEIÇÃO como membro do Conselho de Administração representante dos empregados o Sr. **THIAGO PINHO MARDO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.923.935-5 e inscrito no CPF sob o nº 219.359.698-03, residente e domiciliado à Rua das Vertentes, nº 110, Vila Constância, São Paulo – SP, Cep: 02256-000. Cabe registrar que a Sra. Procuradora do Estado não obsteu a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados ora eleito. Em relação a essa participação, foi apresentada pela Desenvolve SP a cópia da ata da Comissão Interna de Elegibilidade verificando a conformidade do processo de indicação do Sr. Thiago Pinho Mardo para compor o Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções, nos termos do estatuto social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2022. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. **ITEM (e) ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.339.861-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 810.647.568-91, residente e domiciliado à Avenida Barão de Monte Mor, nº 382, apartamento 21, Real Parque, São Paulo - SP, CEP: 05687- 010 (3º mandato – 2ª recondução) e seu respectivo suplente **DIOGO COLOMBO DE BRAGA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.928.321-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 287.298.378-39, residente e domiciliado à Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 865 , Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04006-003 (1º mandato); **EMÍLIA TICAMI**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.923.423 -1 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 022.489.508-70, residente e domiciliada à Rua Francisco Pugliese, nº 403, Butantã, São Paulo – SP, Cep:05587-040 e seu respectivo suplente **VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.334.581-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 223.939.058-12, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Claudio, nº 477, apto. 11, Aclimação, São Paulo – SP, Cep: 01532-020 (ambos em 1º mandato); **AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.889.330-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.782.298-48, residente e domiciliado à Avenida São Luis, nº 71, apartamento 401, República, São Paulo – SP, CEP: 01046-001 (2º mandato, 1ª recondução), e sua respectiva suplente, **ELISABETE MIYUKI NAKAYAMA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.733.939-7 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 279.520.398-73, residente e domiciliada à Rua Macambau, 190, Presidente Dutra, Guarulhos – SP Cep: 07170- 080 (1º mandato); **CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.952.492-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.957.267-80, residente e domiciliada à Alameda Tietê, nº 223, apartamento 41, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP: 01417-020 e seu respectivo suplente **ADEMAR BUENO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.250.516- 3– SSP/SP e inscrito no CPF/MF

sob o nº 127.746.048-50, residente e domiciliado à Avenida Universitário, nº 585, Alphaville, Bloco 2, apartamento 42, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06542-089, (ambos em 3º mandato - 2ª recondução); **THIAGO RODRIGUES LIPORACI**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.508.627-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.791.128-94, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 157, apartamento 76, Vila Pompeia, São Paulo – SP, CEP 05024-030 e sua respectiva suplente **GLÁUCIA LINO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.154.449-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.110.948-60, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, 541, apartamento 12 – Torre 1, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03086-025 (ambos em 1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs. 250/21-SG e 299/21-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo eletrônico SFP-PRC-2019/00421 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 042/2021. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, trinta de abril de dois mil e vinte e um.

#### **Presentes na Assembleia Geral:**

##### **Laura Baracat Bedicks**

Procuradora do Estado de São Paulo,  
representante do acionista Estado de São Paulo

##### **João Carlos Gonçalves da Silva**

Diretor Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

**Diego Jacome Valois Tafur**

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

**Jorge Luiz Avila da Silva**

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

**Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo**

Membro do Conselho Fiscal

**Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion**

Secretária